



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8662/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
foi publicado na
Imprensa Oficial de SA em 10/06/2023

TERMO ADITIVO N.º 142/2023 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº.
245/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E CRAJM MED SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, representado neste ato pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora de RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CRAJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 34.964.248/0001-94, com endereço à Rua Cloves Peregrino de Souza, nº 179, Centro, Itaguaçu, Bahia, CEP: 47.440-000, neste ato representado por **ANDRÉ RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA**, brasileiro, gestor, inscrito no CPF/MF sob nº 023.978.355-76 e portador de RG nº 887894623 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 245/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 14 de junho de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 6970/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **15 de junho de 2023 até 15 de agosto de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 9.212,00 (nove mil, duzentos e doze reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.030	3.3.90.34	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 14 de junho de 2023.

LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

CRAJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA



André Ricardo Souza de Cerqueira
Grupo PMED
Administrador / Gestor



Termo Aditivo n.º 139/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **PAGLIARES TOMINAGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 241/2022 – Data de Assinatura: 07/06/2023.

Termo Aditivo n.º 141/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CRAJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 244/2022 – Data de Assinatura: 14/06/2023.

Termo Aditivo n.º 142/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CRAJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 245/2022 – Data de Assinatura: 14/06/2023.

Termo Aditivo n.º 143/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MARQUES OLIVEIRA INSTITUTO DE SAÚDE LTDA ME** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 246/2022 – Data de Assinatura: 14/06/2023.

Termo Aditivo n.º 148/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **GIRASSOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 183/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.

Termo Aditivo n.º 149/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ULTRAS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS EM IMAGEM E ESPECIALIDADES LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 184/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.

Termo Aditivo n.º 150/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ULTRAS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS EM IMAGEM E ESPECIALIDADES LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 185/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.

Termo Aditivo n.º 151/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CLÍNICA MÉDICA ULTRAGIN LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º